



COLÉGIO VICENTINO SÃO JOSÉ
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Entidade Filantrópica - Utilidade Pública Federal, Decreto - Lei nº 50.280/61
CNAS nº 035.261/52 - CNPJ 76.578.137/0045-00
Av. Brasil, 1590 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP- 85.851-000
Fone: (45) 3521-6700 - colegiosaojose@cvsaojose.com.br - www.cvsaojose.com.br

Comunicado COVID / nº 25

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2020

Estimados/as Estudantes e Famílias Vicentinas,

Após consulta feita por formulário para mapear a adesão de participação às atividades presenciais de apoio pedagógico, as Coordenações dos segmentos estão organizando o cronograma de atendimento por turmas, respeitando a disposição das estruturas do Colégio, os cuidados de biossegurança e programação do corpo docente.

Uma vez mais, indicamos que não se trata de aulas regulares presenciais, mas de **atividades presenciais de apoio pedagógico por adesão**, e que as aulas remotas continuam acontecendo normalmente, até que ocorra uma deliberação precisa da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria de Saúde, sobre a existência das condições requeridas para a continuidade do ano letivo em formato presencial.

A opção por essa modalidade de atividades quer assegurar:

- a) O atendimento presencial aos/às estudantes, cujas famílias e responsáveis se sentem seguros em enviá-los/as para o Colégio;
- b) O respeito e continuidade do atendimento remoto aos/às estudantes, cujas famílias optarem por não aderir à participação presencial, e/ou que se encontram no grupo de risco;
- c) O cumprimento adequado das normativas de biossegurança nas dependências do Colégio, evitando aglomerações e atendendo com qualidade as pessoas neles presentes;
- d) A adequada organização com o corpo docente e equipe pedagógica, alinhando as aulas e atividades remotas com os atendimentos presenciais;
- e) A oportunização de vivências e acompanhamento pedagógico que contribua com as aprendizagens dos/as estudantes e fortaleça os vínculos estabelecidos com professores/as e equipes.

Informamos que só estarão autorizados/as a participar das atividades presenciais os/as estudantes cujos pais/responsáveis assinarem o **Termo do Consentimento (rubrica nas páginas com preenchimento e assinatura na última)**, documento que será enviado para conhecimento pelas Coordenações nas salas de aula virtuais do Google Classroom, podendo ser retirado para assinatura em duas vias no Portão 2 do Colégio (Rua Belarmino de Mendonça) a partir de sexta-feira, dia 13 de novembro de 2020.

Só será permitida a participação de estudantes que tenham o termo assinado por seus responsáveis. O cronograma de atendimento por turmas será comunicado pela Coordenações dos respectivos segmentos.

Relembramos nosso compromisso no combate à pandemia COVID-19, explicitado nas Diretrizes Pedagógicas e de Biossegurança, que podem ser acessadas no link http://www.filhasdacaridade.com.br/downloads/Protocolo_2020.pdf. Contamos com a colaboração e compreensão de todos/as para assumirmos juntos/as ações que nos permitam retomar a rotina de atendimento presencial, sem descuidar dos procedimentos de cuidado necessários.

Atenciosamente,
A Direção